



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 8 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5671

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Errata no Diário Oficial do Município, Edição nº 5622, de 17 de Abril de 2019, página 04

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FBZZP46OMHDWYRWBGNJMTG

Dispensas de Licitações

ERRATA

No Diário Oficial do Município, Edição nº 5622, de 17 de Abril de 2019, página 04, onde se lê:

Termo de Ratificação: PROCESSO 12743/2019 DISPENSA 044/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente de desenvolvimento institucional para a realização de Processo Seletivo Simplificado a fim de contratar profissionais para as funções temporárias de médicos visando atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no âmbito do Serviço de Atenção Primária à Saúde – APS, na Estratégia de Saúde da Família, Média e Alta Complexidade e SAMU, junto à FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CEFETBAHIA, CNPJ: 05.277.208/0001-76, tendo como valor a ser pago o total das inscrições arrecadadas, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 17/04/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

LEIA-SE:

Termo de Ratificação: PROCESSO 12743/2018 DISPENSA 044/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente de desenvolvimento institucional para a realização de Processo Seletivo Simplificado a fim de contratar profissionais para as funções temporárias de médicos visando atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no âmbito do Serviço de Atenção Primária à Saúde – APS, na Estratégia de Saúde da Família, Média e Alta Complexidade e SAMU, junto à **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CEFETBAHIA, CNPJ: 01.335.309/0001-03**, tendo como valor a ser pago o total das inscrições arrecadadas, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 17/04/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito